PORTARIA N.º 432, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Documenta nomeação de Presidente, Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretário do Conselho Municipal de Previdência - CMP.

O Prefeito Municipal de Tapejara, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no art. 19 da Lei n.º 2849/05 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Tapejara e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º **DOCUMENTAR**, a contar de 16 de fevereiro de 2022, a nomeação do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário do Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme segue:

Presidente do CMP – **PEDRO ERNESTO RADAELLI ORSATTO** (recondução)

Vice-Presidente – **ROZILEI CALLEGARI**

Primeiro Secretário – **CRISTIANE TIEPO**

Segundo Secretário – **GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA**

Art. 2.º O mandato do Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários do Conselho Municipal de Previdência será de **UM ANO**.

Art. 3.º Será admitida recondução por mais um ano para o Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,
aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2022.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 21.02.2022

JOCEMIR SIDNEI BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração e Planejamento